



Câmara Mu da Estância Turística de - Capital Nacional do Be

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1481/2020
Data: 15/06/2020 Horário: 11:49
LEG - PAR 98/2020

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2020

Altera o Decreto Legislativo nº 87, de 26 de outubro de 2010, que instituiu o Título "Guardião da Ordem" e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora.

Relator: Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

I - RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende alterar o Decreto Legislativo nº 87, de 26 de outubro de 2010, que instituiu o Título "Guardião da Ordem" e dá outras providências.

O projeto traz novas regras acerca da periodicidade de concessão do referido Título, pretendendo que passe a acontecer a comemoração no primeiro ano de cada legislatura, além de determinar quais as instituições que indicarão os homenageados.

Foi ofertada a emenda nº 1 ao PDL 2/2020, para suprimir o artigo 2º do projeto e renumerá-lo, fundamentado na correção da técnica legislativa.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento tem espeque nos artigos 206, §1º, alínea "c", do Regimento Interno.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso aprovado, atualizar e melhor regulamentar as regras para concessão do Título "Guardião da Ordem".

A emenda apresentada serviu para corrigir erro de técnica legislativa.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2020, com a emenda nº 1.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2020, com a emenda nº 1, de autoria da Mesa Diretora.

Ibitinga, em 9 de junho de 2020.

Relator – Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

